



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA N° 066/2016  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

**“FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
INTEGRAL POR IDADE E TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO DA  
SERVIDORA EFETIVA TILDE  
CORDEIRO VELLOZO”.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam fixados os proventos integrais a média aritmética da servidora **TILDE CORDEIRO VELLOZO**, cargo: Professor I Educação Física, matrícula n° 16020, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, a partir de 01/10/2016, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 065/2016 do PREVIG, em R\$ 1.995,62 (mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), e de acordo com as informações do Processo PREVIG n°. 044/05/2015, nos termos da parcela a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, §1°, III, <i>a</i> da CRFB/88 c/c art. 104 da Lei Municipal n°. 1.203/2016	R\$ 1.995,62

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de outubro de 2016.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -